



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.986.121/0003-68 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2025	
NOME EMPRESARIAL ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFICIES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRETO FORTE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD VRS 824	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 8 VIRGULA 74	
CEP 98.230-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO QUINZE DE NOVENBRO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZINCOFORTE@ZINCOFORTE.COM.BR	TELEFONE (54) 3324-3367		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **13:26:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFICIES LTDA
CNPJ: 13.986.121/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:38 do dia 27/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2026.

Código de controle da certidão: **8DEE.C7C8.6B18.72D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ZINCO FORTE IND TRATAM TERMICO E SUPERF LTDA**

CNPJ base: **13.986.121/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de MAIO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/7/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40617350**
Autenticação: **51081139**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.986.121/0003-68
Razão Social: ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFI
Endereço: ROD VRS 824 S/N KM 8 VIRGULA 74 / INTERIOR / QUINZE DE NOVEMBRO / RS / 98230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

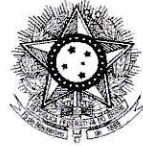
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051312431841657229

Informação obtida em 27/05/2026 16:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFICIES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.986.121/0003-68
Certidão nº: 50765645/2026
Expedição: 27/05/2026, às 16:13:36
Validade: 23/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFICIES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.986.121/0003-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFICIES LTDA, CNPJ 13986121000368, Endereço - ROD VRS 824, S/N, KM 8,74, INTERIOR, QUINZE DE NOVEMBRO, RS..

27 de maio de 2026, às 16:09:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2d3850924fc07b8b4db4f3bfd4ab5ef1**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209646247

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFICIES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2500222134

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IBIRUBA

Local

28 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11076898 em 28/05/2025 da Empresa ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFICIES LTDA, CNPJ 13986121000104 e protocolo 251895696 - 28/05/2025. Autenticação: 1AD17D49DC657FF15011426B7F4079ED28A641E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/189.569-6 e o código de segurança 9tzD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/189.569-6	RSP2500222134	28/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
998.968.770-68	REJANE LUDWIG RITTER	28/05/2025 09:22:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11076898 em 28/05/2025 da Empresa ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFICIES LTDA, CNPJ 13986121000104 e protocolo 251895696 - 28/05/2025. Autenticação: 1AD17D49DC657FF15011426B7F4079ED28A641E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/189.569-6 e o código de segurança 9tzD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ZINCO FORTE INDÚSTRIA E TRATAMENTO TÉRMICO E DE SUPERFÍCIES LTDA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

REJANE LUDWIG RITTER, nascida em 20/06/1981, brasileira, casada pelo regime de separação obrigatória de bens, empresária, residente e domiciliada em Ibirubá, RS., na rua Diniz Dias, nº 334, centro, CEP 98.200-000, portadora carteira de identidade nº 3.049.780.806, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF de nº 998.968.770-68.

Única sócia da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **ZINCO FORTE INDÚSTRIA E TRATAMENTO TÉRMICO E DE SUPERFÍCIES LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43209646247, em data de 07/07/2011, e última alteração contratual registrada sob nº 10281681, em sessão de 14/03/2024, inscrita no CNPJ 13.986.121/0001-04, situada em Ibirubá, RS., na avenida Brasil, nº 3223, bairro Hermany, CEP 98.200-000, resolve alterar seu instrumento constitutivo e posterior alteração contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª Parte: Alteração Contratual

Cláusula 1ª – Abertura de filial.

É criada a filial de nº 02 da empresa, que terá sua sede na cidade de Quinze de Novembro, RS., na rodovia VRS 824, km 8,74, s/n, interior, CEP 98.200-000. À esta filial é atribuído um capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e terá como objeto social a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e fabricação de estruturas metálicas.

Cláusula 2ª – Desenquadramento de EPP.

A sociedade acima citada declara que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

2ª Parte: Consolidação dos Atos Constitutivos

Cláusula 1ª – Denominação e Sede.

A sociedade gira sob a denominação social de **ZINCO FORTE INDÚSTRIA E TRATAMENTO TÉRMICO E DE SUPERFÍCIES LTDA.**, e tem sua sede e foro na cidade de Ibirubá, RS., avenida Brasil, nº 3223, bairro Hermany, CEP 98.200-000, podendo abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer parte do país.



Cláusula 2ª – Objeto Social da matriz e filial 01.

A sociedade tem como objeto social serviços de tratamento e revestimento em metais, tais como de superfícies, têmpera, cementação, têmpera por indução, pintura a pó, pintura líquida, pintura e-coat, equênce e mecânica industrial, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 3ª – Objeto Social da filial 02.

A filial 02 tem como objeto social a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e fabricação de estruturas metálicas.

Cláusula 4ª – Prazo de Duração.

A sociedade, que iniciou suas atividades em 01/06/2011, tem seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª – Filiais.

A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01: Localizada em Panambi, RS., na BR 285, km 49, localidade interiorana de Linha Esquinha Handte, CEP 98.280-000, inscrita no CNPJ de nº 13.986.121/0002-87, NIRE 4390216687-1, possui um capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Filial 02: Localizada em Quinze de Novembro, RS., na rodovia VRS 824, km 8,74, s/n, interior, CEP 98.200-000, possui um capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula 6ª - Capital social.

a) O capital social da empresa é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), equivalente a 700.000 (setecentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizado pela sócia Rejane Ludwig Ritter.

Cláusula 7ª – Administração.

A administração da sociedade é exercida pela sócia Rejane Ludwig Ritter, possuindo, portanto, todos os poderes de administração da mesma, representando-a passiva e ativamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo 1º - Compete ao administrador, além do expressamente estabelecido no *caput* desta cláusula, o que segue:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) exercer a direção e a administração da sociedade;
- c) dirigir e administrar os ativos e passivos da sociedade, ou seja, seus débitos e créditos, com poderes para: aceitar débitos e créditos, renunciar a direitos, transigir, desistir, acordar, receber importâncias, passar e assinar recibos, receber e dar quitação, inclusive aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito, emitir e endossar cheques;
- d) conceder garantias, inclusive reais, cauções e fianças em relação a obrigações de interesse da sociedade;
- e) preencher os cargos funcionais, fixando-lhes as respectivas obrigações e remunerações;
- f) constituir, em nome da sociedade, procuradores judiciais ou extrajudiciais, fixando-lhes os encargos, poderes e o prazo do mandato;
- g) autorizar a aquisição, oneração ou alienação de bens integrantes do ativo fixo da sociedade, inclusive imóveis;
- h) dirigir as atividades da sociedade em todos os setores operacionais, os coordenando e supervisionando, sendo o único a usar o nome empresarial e todos os poderes inerentes ao cargo.

Parágrafo 2º - É vedado ao sócio, em nome da sociedade, a prestação de garantias, avais, fianças ou títulos de favor em negócios alheios aos objetivos da sociedade, respondendo pecuniária e criminalmente por qualquer abuso cometido.

Cláusula 8ª - Remuneração ao administrador.

O sócio em exercício efetivo na administração e de cargos na sociedade, terá direito, caso queira, a retiradas mensais, a título de pro labore, na importância que será estipulado por ele, ficando dispensado de prestar caução.

Cláusula 9ª - Exercício Social.

Como regra geral e fiscal, anualmente, em 31 de dezembro, é levantado um balanço para apuração dos lucros ou perdas do exercício, o que será chamado de resultado anual do exercício.

Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, com objetivos gerenciais, poderá o sócio promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e, se for de interesse, já o distribuir para o sócio.

Também, se o sócio assim desejar, os lucros da sociedade, nos termos do art. 997 da lei 10.406/2002, poderão ser distribuídos, ou, se for o caso, o prejuízo será integralmente suportado pelo sócio.

Cláusula 10ª – Forma de mensuração do balanço especial.

Na necessidade de apuração do "Balanço Especial" com fins específicos de se apurar a real situação financeira e patrimonial da empresa em determinado momento, à mensuração dos ativos e passivos serão aplicados, dentro do regime de competência e de forma geral, sumariamente, as seguintes orientações:

- a) Contas a Receber – Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável de realização;
- b) Valores Mobiliários – Ao custo de aquisição atualizado pelos juros correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
- c) Estoques – Ao preço do custo médio de compra;
- d) Investimentos Relevantes em Coligadas e Controladas – Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada, este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
- e) Outros Investimentos – Ao custo, mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
- f) Ativo Imobilizado – (1) – Imóveis – Ao valor de mercado, tomando-se por base, para fins de comparação, o preço de imóveis similares que se encontrarem anunciados para venda; (2) – Demais Bens – O valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado em que se encontrem ou em função do prazo ainda estimado de sua utilização;
- g) Exigibilidades – Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço.

Cláusula 11ª - Declaração de desimpedimento.

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª – Reposição de valores.

O sócio será obrigado a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 13ª – Omissões.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas disposições da lei 10.406 de 10/01/2002, e, supletivamente, pela lei 6.404 de 15/12/1976 e alterações posteriores.

Cláusula 14ª - Foro.

Fica eleito o Foro da cidade de Ibirubá, RS., para resolver qualquer dúvida ou controvérsia que venha a surgir a respeito desta alteração.

Assim, por estar justo e acertado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se por si e seus legítimos herdeiros ou sucessores legais a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos, cláusulas e condições.

Ibirubá, RS., 15 de maio de 2025.

REJANE LUDWIG RITTER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/189.569-6	RSP2500222134	28/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
998.968.770-68	REJANE LUDWIG RITTER	28/05/2025 09:22:00

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFICIES LTDA, de CNPJ 13.986.121/0001-04 e protocolado sob o número 25/189.569-6 em 28/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11076898, em 28/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
998.968.770-68	REJANE LUDWIG RITTER	28/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
998.968.770-68	REJANE LUDWIG RITTER	28/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2025, às 09:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/189.569-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11076898 em 28/05/2025 da Empresa ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFICIES LTDA, CNPJ 13986121000104 e protocolo 251895696 - 28/05/2025. Autenticação: 1AD17D49DC657FF15011426B7F4079ED28A641E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/189.569-6 e o código de segurança 9tzD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. quarta-feira, 28 de maio de 2025





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/189.569-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11076898 em 28/05/2025 da empresa 4320964624-7 ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFICIES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390230254-5	RODOVIA VRS 824 S/N KM 8 VIRGULA 74 - BAIRRO INTERIOR CEP 98230-000 - QUINZE DE NOVENBRO/RS

28 de mai de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11076898 em 28/05/2025 da Empresa ZINCO FORTE INDUSTRIA E TRATAMENTO TERMICO E DE SUPERFICIES LTDA, CNPJ 13986121000104 e protocolo 251895696 - 28/05/2025. Autenticação: 1AD17D49DC657FF15011426B7F4079ED28A641E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/189.569-6 e o código de segurança 9tzD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/11